



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IND 1561/2019

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

L I D O

Em 28/05/19

Secretaria Legislativa

**Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, o estudo de viabilidade e a colocação de faixa de pedestre e barreira eletrônica em frente ao Condomínio Mansões Entre Lagos, no Paranoá, KM 2.5, DF-250.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DER-DF, o estudo de viabilidade e a colocação de faixa de pedestre e barreira eletrônica redutora de velocidade em frente ao Condomínio Mansões Entre Lagos, no Paranoá, KM 2.5, DF 250.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia em demanda advinda dos moradores do Paranoá, que relataram ocorrências de vários acidentes no local. Em frente ao Condomínio Mansões Entre Lagos, transitam carros e motos em alta velocidade e muitos pedestres já sofreram com acidentes e atropelamentos.

Portanto, visando o bem da população do Paranoá e o aumento da sinalização e segurança na região, sugerimos ao sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DER-DF, o estudo de viabilidade e a colocação de faixa de pedestre e barreira eletrônica redutora de velocidade em frente ao Condomínio Mansões Entre Lagos, no Paranoá, KM 2.5, DF-250, a fim de evitar mais acidentes.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada **Júlia Lucy**  
**NOVO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 1561/2019  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/05/2019 18:38

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 30/05/2019 15:48

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 1561 / 2019  
Folha N° 02 Bete